

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 015/2020 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 057/2019 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá o recebimento da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
 fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a

matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

Cursos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA POLÍTICA - EDITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**ESIGN **D**IGITAL- <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREÇÃO DE **A**RTE: **D**ESIGN E **C**OMUNICAÇÃO - <u>EDITAL</u>

ESPECIALIZAÇÃO EM **D**OCÊNCIA NA **E**DUCAÇÃO **S**UPERIOR - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE DESIGN E INOVAÇÃO - EDITAL

^{*}Especialização em **M**oda: **P**roduto e **C**omunicação <u>- Edital</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM_Psicopedagogia - EDITAL



^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL - EDITAL

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de **cursos que não previram prazo para a interposição de recurso**, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso até 02 (dois) dias após publicação do resultado. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **C**ONTABILIDADE **F**INANCEIRA E **T**RIBUTÁRIA - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES -TEORIA E PRÁTICA - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO **C**ONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO - **E**DITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL-

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA EMPRESARIAL - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - EDITAL

^{*}Especialização em **MBA** em **G**estão de **M**arketing e **P**ropaganda - <u>Edital</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS - EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA - EDITAL

^{*}A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Curso de Pós-Graduação onde foram entregues no período determinado pela Coordenação. Após esse período, os documentos entregues para inscrição serão descartados.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em exercício